



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 43/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 18 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução/CONSUP nº 43/2019 que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, modalidade a Distância, conforme documento anexo (Processo nº 23327.001022/2019-28).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 20/01/2020 16:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11642

Código de Autenticação: 39f0a8868f

